

QUARTO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA VPR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, portador do CPF nº 276.079.920-49, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **VPR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.049.917/0001-90, estabelecida na Rua Tenente Portela, 604, Apto 302, Centro, na cidade Frederico Westphalen, RS, aqui representada pela sócia administradora **KAREN VANESSA PEREIRA**, brasileira, empresária, solteira, portadora do CPF nº 017.757.480-14, residente no Município de Vista Alegre, RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 8666/1993, combinado com o teor do Contrato nº 176/2020, para a execução do objeto do Processo Licitatório nº 80/2020, Tomada de Preço nº 03/2020 (**Ampliação da edificação destinada à terceira idade e ao grupo de artesanato**), na melhor forma de direito, pelo presente instrumento FIRMAM o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com as disposições estabelecidas na legislação atual e no Processo Licitatório nº 80/2020, Tomada de Preço nº 03/2020 e no Contrato nº 176/2020, as partes resolvem firmar o aludido Termo Aditivo tendo em vista a necessidade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Diante da justificativa técnica apresentada pela Engenharia Civil **CAROLINE MAIZA DAPPER**, CREA RS 223726, responsável pelo acompanhamento do objeto do Contrato acima citado, a **CONTRATANTE** resolve, forte no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/1993, adicionar e suprimir os seguintes itens com as respectivas quantidades:

Empresa: VPR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
8.0.8	2,00	Un	Janela de correr em alumínio, 120 x 150 (A x L), 2 fls, sem bandeira, acabamento acet ou brilhante, batente/requadro de 6 a 14cms, com vidro, sem guarnição/alizar	465,52	931,04
8.0.9	1,00	Un	Janela de correr em alumínio, 120 x 120 (A x L), 4 fls, sem bandeira, acabamento acet ou brilhante, batente/requadro de 6 a 14 cms, com vidro, sem guarnição/alizar	654,16	654,16

O valor total a ser adicionado é de R\$ 1.585,20 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Empresa: VPR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
8.0.2	2,00	Un	Janela de correr em alumínio, veneziana, 1,20 x 1,50m (A x L), 3 fls (2 venezianas e 1 vidro), sem bandeira, acabamento acet ou brilhante, batente/requadro de 6 a 14cms, com vidro, sem guarnição/alizar	760,11	1.520,22
8.0.3	1,00	Un	Janela de correr em alumínio, veneziana, 1,20 x 2,00m (A x L), 6 fls (4 venezianas e 2 vidros), sem	1.085,58	1.085,58

			bandeira, acabamento acet ou brilhante, batente/requadro de 6 a 14cms, com vidro, sem guarnição/alizar		
9.0.6	2,00	Un	Luminária arandela tipo tartaruga, de sobrepor, com lâmpada de LED de 6W, sem reator - fornecimento e instalação	70,57	141,14

O valor total a ser suprimido é de R\$ 2.746,94 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).

CLÁUSULA TERÇA - RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As partes declaram que as alterações previstas neste documento e relacionados aos termos contratuais mencionados nas cláusulas anteriores serão cumpridas, que permanecem inalteradas as demais condições não alteradas pelo presente termo, sendo realizado mutuamente, não tendo nenhuma das partes nada a opor.

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela, RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios provenientes da execução do presente Termo Aditivo contratual.

Vista Gaúcha, RS, em 09 de Setembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE

VPR CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____
 CPF

2º) _____
 CPF